



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4422, DE 23 DE ABRIL DE 2004.

**EMENTA:** *Estende a gratificação de “Difícil Acesso” à Escola Municipal Prof.ª Maria de Araújo”, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 063/2004 - SME,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica considerada de “Difícil Acesso” , a Escola Municipal Prof.ª Maria de Araújo, Tipo “B”, da Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de abril de 2004.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*